



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 05.608.436/0001-81**

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37.926-000 – Fone/Fax: (37) 3355-1278  
Adm.: 2025/2028

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02 / 2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO  
PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE  
FAZEM NAYRA APARECIDA VIEIRA E CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, CNPJ nº 05.608.436/0001-81, neste ato representada pelo Presidente em exercício Reinaldo de Souza Lopes, na cidade de Doresópolis (MG), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **NAYRA APARECIDA VIEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 123.169.336-37, RG: MG – 15.950.788, residente e domiciliada na Azur de Oliveira Leitão, nº 190, Doresópolis / MG, CEP: 37.926-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por este contrato administrativo, a **CONTRATADA** ficará lotada, temporariamente, no cargo de **CONTROLE INTERNO**, com carga horária e vencimento de acordo com o ANEXO I da Lei Municipal nº 938 / 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente contrato é firmado pelo período compreendido entre o dia 02/01/2025 a 30/06/2025, dado à sua emergência e excepcionalidade até a realização do concurso público, em razão da necessidade de funcionamento das instituições públicas essenciais ao Estado Democrático de Direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As atribuições que deverão ser realizadas pela **CONTRATADA** são as constantes no ANEXO III. 1 da Lei Municipal nº 938 / 2023.

Parágrafo Único: O descumprimento de qualquer atribuição do cargo pela contratada acarretará na rescisão imediata do presente contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente contrato poderá ser rescindido pela parte interessada, desde que comunique a outra, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

*Reinaldo de Souza Lopes*

*Nayra Aparecida Vieira*



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 05.608.436/0001-81**

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37.926-000 – Fone/Fax: (37) 3355-1278  
Adm.: 2025/2028

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Piumhi para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Doresópolis, 2 de janeiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

**REINALDO DE SOUZA LOPES**

**PRESIDENTE/CONTRATANTE**

**NAYRA APARECIDA VIEIRA**

**CPF 123.169.336-37**

**CONTRATADA**

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 28.

Data da disponibilização: 02 / 01 / 25

Data da Publicação: 02 / 01 / 25